

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**  
**PUBLICAÇÃO**

RGF - LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV		R\$ 1,00	
<u>Operações de Crédito</u>	Valor Realizado		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	-	-	
Interna	-	-	
Externa	-	-	
Contratual	17.340.133,90	85.196.006,71	
Interna	17.340.133,90	85.196.006,71	
Empréstimos	17.340.133,90	85.196.006,71	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	-	-	
Externa	-	-	
Empréstimos	-	-	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	-	-	
<b>Total (III) (1)</b>	<b>17.340.133,90</b>	<b>85.196.006,71</b>	
<u>Apuração do Cumprimento dos Limites</u>	VALOR	% SOBRE A RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	3.080.756.799,43		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	30.371.793,00		
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.050.385.006,43		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-	
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>85.196.006,71</b>	<b>2,79%</b>	
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	488.061.601,03	16,00%	
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	439.255.440,93	14,40%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária.	213.526.950,45	7,00%	
<u>Outras Operações que integram a Dívida Consolidada</u>	Valor Realizado		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas	-	-	
Tributos	-	-	
Contribuições Previdenciárias	-	-	
FGTS	-	-	
Demais Contribuições Sociais	-	-	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de Dívidas	-	-	
Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável: Secretaria Municipal de Fazenda.			
1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			
Notas:			
I: Valores sujeitos a alteração.			
Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS		Contador: DANILO A. LANDEGRAFI BARBOSA - CRC/PR - 065.601/O-0	
Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA			